



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 77/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 23502.002861.2016-42

Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 10/2016

No dia 18 do mês de novembro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE nº 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2016, conforme descrito abaixo:

09.071.136/0001-67 - HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - E

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27 BOTINA SEGURANÇA	PAR	6	R\$ 160,9000	R\$ 965,4000

Marca: FUJIWARA

Fabricante: FUJIWARA

Modelo / Versão: MASCULINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina de segurança masculina, marrom, confeccionada em couro, com bico plástico, cadarço, numeração de 38 a 44.

Total do Fornecedor: R\$ 965,4000

Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.


Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 03/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 18 de novembro de 2016.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor-Geral Pro-Tempore

Dados do Licitante:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Ass. representante: _____

Nome legível: _____

Função/Cargo: _____

CPF: _____

CNPJ: 09.071.436/0001-671
Insc. Est. 10.417.157-0
HORIZONTE ABRASIVOS

Clésio José da Costa

Diretor

604.854.631-00

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Re
Fone: (35) 3427-6600 – e-mail: atendimento@francisco-taveira.org.br

FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins, 283, Centro,
Goiania - GO

FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62. 3212 1030

Selo: 02001611291819094616299 consulte em
<https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LIMITADA representada por CLÉSIO JOSÉ DA COSTA, por ser análoga à constante de nosso arquivo. *0106* F7PUV97J-1821569-10* Dou fé. , 25/01/2017 - 11:16:43h. Emolumentos: R\$4,00. Fundos Estaduais: R\$1,56, ISS: R\$0,20

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.

FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA - GO